PORTARIA N.º 055/2019

"Dispõe sobre a Concessão do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **SEBASTIANA BARROS DA SILVA**."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. SEBASTIANA BARROS DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 154477-5 SSP/MT, inscrita no CPF nº 004.086.591-65, efetiva no cargo de *AGENTE DE COMBATE a ENDEMIAS*, Classe "B", nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 28/05/2019 e término em 03/06/2019, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2019.05.2030P

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 07 de Maio de 2019.

Menah Remberg G. da Silva Diretor Executivo do PREV-JACI